tica; Contrato nº 03/2023 - Aquisição de Café, Açúcar e Copos - F. L. Sampaio de Abreu; Contrato nº 05/2023 - Serviço telefônico fixo - Local, Longa Distância Nacional e Internacional - OI S/A; Contrato nº 06/2023 - Locação de veículo - Araújo & Borges; Contrato nº 9912590719/2022 - Prestação de serviços e venda de produtos postais - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contrato nº 122/2020 - Locação de imóvel para o Arquivo Público - Erlanderson Dantas Brandão; Art. 2º. Determinar que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 3º. Esta Portaria retroage seu vigor a 1º de julho do corrente ano. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 12 de julho de 2023. RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420355900162023

PORTARIA Nº 322/2023-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo Administrativo SEI nº 00042.003466/2023-03. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, Ronney Wellington Marques Lustosa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da SEMA, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora CARLOTA AMÁLIA MOREIRA SOARES, Matrícula 3587, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Gerência de Controle de Gestão – GCG/SEMA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos nº 21/2018-SEMA e nº 22/2018-SEMA, relativos a emissão de passagens aéreas, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Art. 2º. Designar a servidora Márcia Valéria Uchoa Arruda, Matrícula 4580, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Controle de Gestão – GCG/SEMA, para atuar como suplente de fiscal dos referidos contratos, devendo substituir a titular em caso de afastamento. Art. 3º. Fica a fiscal – e em sua impossibilidade, a suplente – obrigada a comunicar à SEMA todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar os procedimentos necessários à fiscalização do mesmo e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos; Art. 4º. Esta Portaria retroage seu vigor a 1º de julho do corrente ano. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 12 de julho de 2023. RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420355900172023

PORTARIA Nº 324/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.008090/2023-32, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE NUNES DE CARVALHO, matrícula n° 80618, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a ALESSANDRA COSTA DE MIRANDA E SILVA, matrícula n° 90918, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 03.07.2023 a 01.08.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420355900182023

PORTARIA Nº 325/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.002331/2023-87, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2023, o(a) servidor(a) ELLEN BARREIRA ASSUNCAO, matrícula nº 88474, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Administrativo/Analista de Gestão Pública, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430355900192023

PORTARIA GSF Nº 090/2023, 12 DE JULHO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do I Termo Aditivo, do Contrato 026/2022, entre a Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender as finalidades da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, publicada no DOM 3.557, de 12 de julho de 2023. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor a Servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor Emerson Alves dos Santos Silva, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe do Almoxarifado - SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 9446, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. CONTRATO: 026/2023-SEMF. SEI Nº: 00043.007125/2023-03. CONTRATAO: Empresa NATAL COMPUTER LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, fazendo-se necessário a realização de acréscimo de 20% (vinte por cento) das quantidades e valores inicialmente contratados, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina – DOM, nos prazos previstos em norma. DATA DA SSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: O contrato valerá por 12 (doze) meses, sendo vedada a prorrogação. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 12 de julho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430355900202023

PORTARIA SEMF/CEO Nº 108/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SAAD CENTRO	147.000,00	147.000,00
TOTAL	**147.000,00**	**147.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de Julho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 12 de Julho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 33

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	147.000,00
Dotação Orçamentária (RT) - 15001.154510004.3065.449052.1754606										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	147.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (SG) - 15001.154510004.2065.449092.1754606										
								Total Empresa	147.000,00	147.000,00